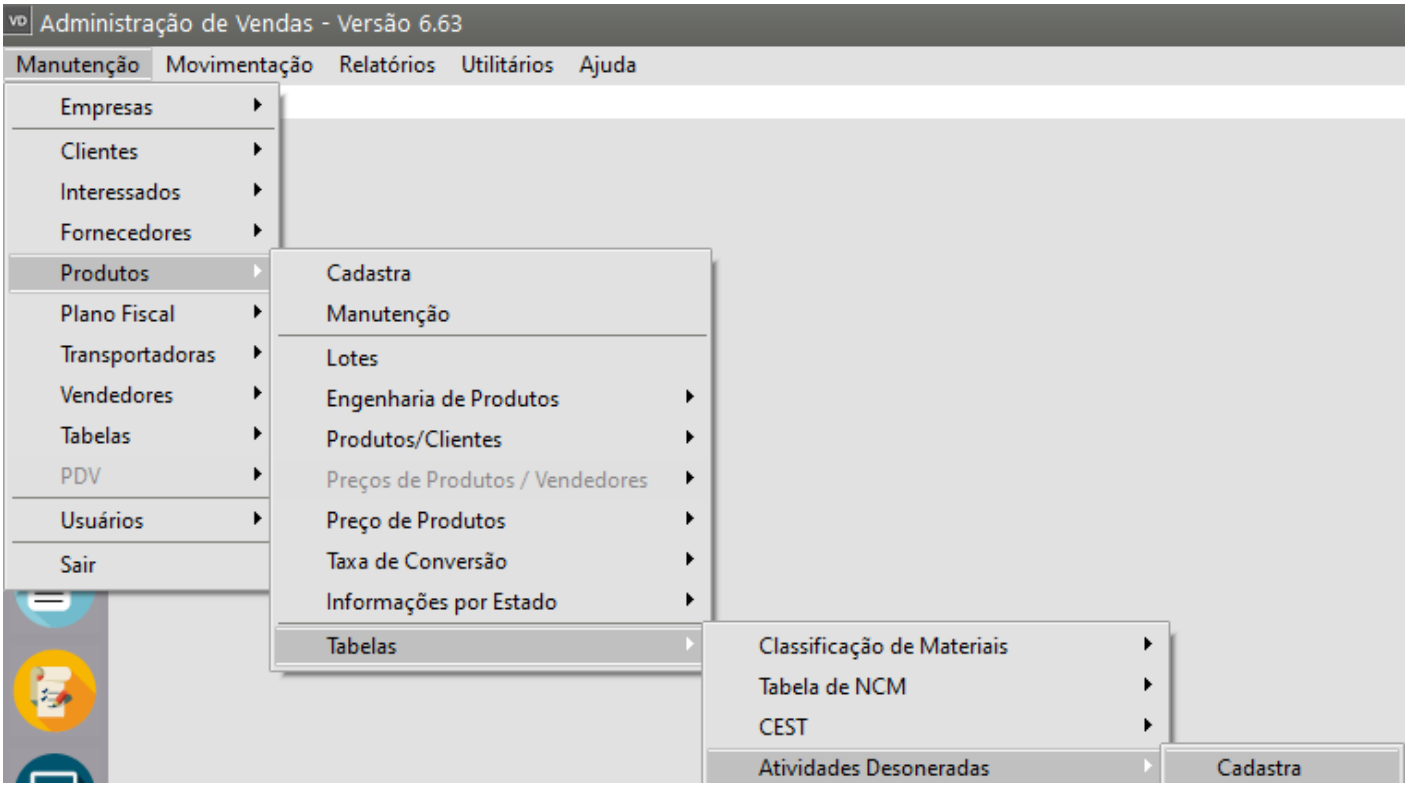
Cadastrando Atividades Desoneradas (Lei 12.546/2011)

https://www.youtube.com/embed/t8KFBHg2Fxk

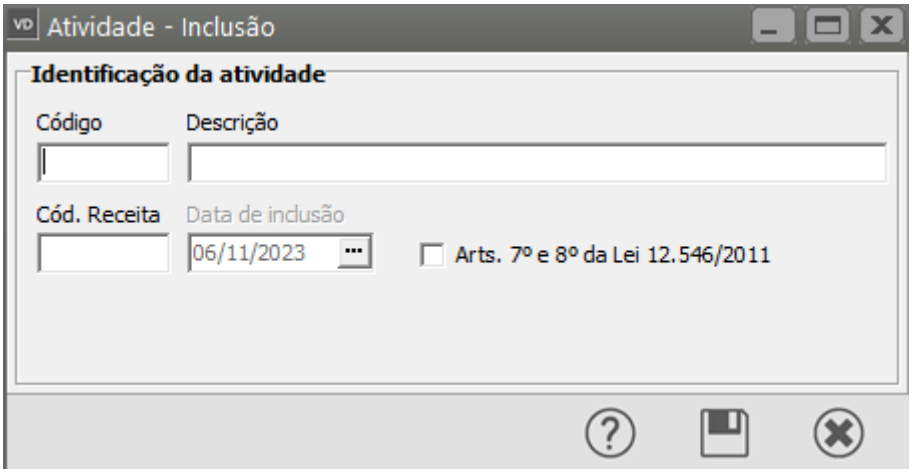
Image not found or type unknown

O cadastro das **Atividades Desoneradas** deverá ser realizado no menu **Manutenção>Produtos>Tabelas>Atividades Desoneradas**



Através desta tela serão cadastradas as atividades incluídas na Lei 12.546/2011.

- O campo Código representa um identificador único para a atividade, através do qual podem ser realizadas outras operações do sistema (como a geração do Bloco P do EFD Contribuições, no **Sistema Livros Fiscais**, ou a desoneração da folha de pagamento na geração da GPS, no **Sistema de Folha de Pagamento**).
- O campo Descrição tem como finalidade nomear a atividade.
- O Cód. Receita indica o código de receita usado na guia DARF para recolher o valor correspondente a atividade e é usado na geração do Bloco P do EFD Contribuições.
- O campo Data de inclusão é acessível apenas através do **Sistema de Folha de Pagamento**. Ele indicará a data em que a Lei 12.546/2011 passou a abrangir esta atividade.



Veja também os Itens:

- Cadastrando Atividades Desoneradas
- Cadastro dos Motivos da Desoneração
- Cadastro das Alíquotas das Atividades Desoneradas
- Desoneração de ICMS (Nota Técnica 2013/005)
- Desoneração do ICMS (Nota Técnica 2013/005
- Desoneração do ICMS para o SUFRAMA

Revision #15
Created 29 June 2023 18:40:47 by ProjetosD
Updated 1 June 2026 17:10:51 by ProjetosD